



Prefeitura Municipal de Sobral

C.G.C. 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

SOBRAL — CEARÁ

LEI Nº 047/91

Outorga o Título de Cidadã Honorária Sobralense a Senhora Maria Nilza Cunha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária Sobralense a Sra. Maria Nilza Cunha, brasileira, natural de Senador Sá - Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ,
em 27 de junho de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Parente Prado
PREFEITO MUNICIPAL